

## ATA Nº 09/2022

No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, às 19h, foi realizada a oitava Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Lucas e Marco. Inicialmente, **o Presidente Matheus** saudou a todos e agradeceu aos ouvintes e aos presentes. Na sequência, o presidente colocou em **discussão e votação a Ata nº 08/22**, da Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em **discussão e votação a Ata nº 08/22**, da Sessão Solene, que foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** 03 projetos de lei do Executivo, 01 pedido de indicação e convites. **Presidente Matheus** solicitou à Secretária Claudia a leitura do **Projeto de Lei nº 035/2022 - Autoriza o Município a afetar Bem Imóvel Municipal para uso especial da Câmara Municipal de Vereadores**. O projeto de lei foi colocado em discussão, e logo após foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Presidente Matheus** solicitou à Secretária Claudia a leitura do **Projeto de Lei nº 038/2022 Dispõe sobre o desconto para pagamento do Imposto Predial e territorial urbano – IPTU do Município de Tupandi, e dá outras providências**. O projeto de lei foi colocado em discussão e o **Vereador Alceu** questionou sobre quais seriam as datas, quando os carnes ficariam à disposição, bem como, forma e prazo de desconto, mas que isto poderia ser trazido para a próxima sessão em um espaço. Logo após, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Presidente Matheus** solicitou à Secretária Claudia a leitura do **Projeto de Lei nº 039/2022 Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro por tonelada de frutas transportadas ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupandi e dá outras providencias**. **Presidente Matheus** pediu a Sra. **Solange Schneider Neukamp**, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, presente na sessão, para explicar o projeto em questão. **Solange** falou que com esse projeto o Sindicato poderá ter uma melhor organização para a coleta de citros e assim, conseguir trazer de volta o bagaço da fruta para os agricultores do Município, pois com o caminhão da prefeitura, não se conseguia trazer por motivos de horários, e também pela prefeitura precisar do caminhão para transporte de calcário, brita e areia. **Solange** explicou que após uma reunião com o secretário municipal de Agricultura, foi feito este acordo de repasse, facilitando assim uma melhor organização. O valor do frete era de R\$ 20,00 em 2016, hoje com aumento do combustível é de R\$ 50,00 a tonelada. **Solange** ressaltou que para o agricultor, terá um repasse a mais de R\$ 1,25 na caixa de fruta e ainda um

preço melhor no bagaço da fruta. Com o projeto aprovado, segundo ela, o valor da caixa será de R\$8,50 sem rampa e R\$ 9,00 com rampa, sendo um diferencial grande de preços. **Vereador Alceu** falou sobre outro ponto interessante de frisar, de que quando o Sindicato lançar o preço de R\$ 8,00 a caixa, automaticamente que os que compram fruta no vizinho, vão se forçar a pagar um pouco mais do que pagaria via Sindicato, inclusive segundo Alceu, fruteiros vão pagar quase este preço pra ter a carga cheia e poder contar com a carga de bagaço. **Solange** falou das despesas que o Sindicato tem com carregamento e lembrou que o intuito é atender cada vez melhor os agricultores. O projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Presidente Matheus** solicitou a Secretária Claudia ler o Pedido de Indicação nº 07/2022. **Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de duas (2) página, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.**

**Tupandi/RS, 23 de maio de 2022**

Matheus Klassmann  
Presidente da Câmara

Bruna S. Junges  
Vice-presidente

Claudia R. K. Franzen  
Secretária

Jairo Henrique Kunzler  
Vereador

Alceu José Schneider  
Vereador

Lucas Rambo  
Vereador

Alice Vanessa Gerlach Frühling  
Vereadora

Nédio Luis Wames  
Vereador

Marco Antonio Brand  
Vereador